



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2018/0000597-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SUB-G/2018

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL

TERMO ADITIVO nº 011/SUB-G/AJ/2022 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 032/SUB-G/2018

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI,
CNPJ sob n.º 26.886.266/0001-77

PRAZO: 01/12/2022 até 30/11/2023

VALOR: R\$ 2.207.578,08 (dois milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.886.266/0001-77, sediada à Rua Justiniano, nº 560 –



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

BAIRRO – Vila Alpina – São Paulo – CEP: 03208-010 - Fone (11) 2366-7941, 2917-3608 – e-mail: comercial@jumperseg.com.br e comercial02@jumperseg.com.br por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Adam Duarte Rodrigues Machado**, portador da cédula de identidade nº 43.338.747-6, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 358.505.568-00, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **032/SUB-G/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo senhor Subprefeito e com a concordância da empresa, fica pelo presente, devidamente formalizada, a **prorrogação** pelo período de 12 (doze) meses, para vigor de **01/12/2022 até 30/11/2023**, os referidos serviços.

A tabela referência está configurada no Encaminhamento (068169161) do presente processo SEI.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor a ser pago mensalmente será de **R\$ 183.964,84 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** totalizando o presente ajuste o valor de **R\$ 2.207.578,08 (dois milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos)** para o período de 12 meses.

Para fazer frente às despesas do presente exercício, foi emitida a **Nota de Empenho 68.371/2022** (068830741), no valor de R\$ 183.964,84 (Cento e Oitenta e Três Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.0, ficando o valor de **R\$ 2.023.613,24 (dois milhões, vinte e três mil, seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos)** para o exercício de 2023.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**


**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.



**THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G**




**ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO
JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**

26.896.256/0001-777
JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA
PATRIMONIAL EIRELI
Av. Goiás, N° 660
São Caetano do Sul - CEP: 09521-300
São Caetano do Sul - SP

Testemunhas:

1ª 
Nome: **Wagner Antonio de M. Vital**
RG: **RF 839.299.4**
Assessor Jurídico – SUB-G

2ª 
Nome: **Roberto B. Spota**
RG: **11.900-326-2**